

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.373, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18, da Lei nº 3.461/01, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 427 - FUNDO DE MANUT. E DESENV.DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.062.000.2435 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF

33154100 - CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS R\$ 300.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 404 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.068.000.2474 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 701 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 713 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO

02.122.046.000.2713 - FRENTE DE TRABALHO

31901100 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.200,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 720 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.061.002.000.2721 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. JURÍDICO

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 400,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

15.122.154.000.2134 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 400,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1302 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

U.E. 1321 - SEÇÃO CASA DA JUVENTUDE

12.366.215.000.2775 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CASA DA JUVENTUDE

33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

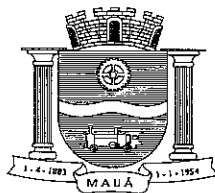
U.O. 1302 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

U.E. 1326 - MÓDULO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.223.000.2788 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DO MÓDULO DO CONSELHO TUTELAR

33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 26.300,00

-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.373, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.02-

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1303 - DEPTO. DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

U.E. 1330 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.241.225.000.2795 - CONVÊNIO AMPARO TERCEIRA IDADE / S.B. ESTADO

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1501 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

U.E. 1511 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.271.060.000.4003 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 10.500,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.305.000.4011 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

15.451.313.000.4026 - MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 115.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.310.000.4022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 3.000,00

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA R\$ 42.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 427 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.061.000.2436 - MANUT., CONSERV. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 110.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 404 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

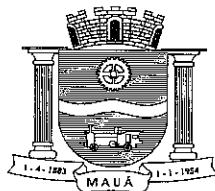
12.365.064.000.2455 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 404 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

-segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.373, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.03-

U.E. 443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.068.000.2474 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 404 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
U.E. 443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.068.000.2496 - MANUT., CONSERV. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 90.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 405 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
U.E. 452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.361.069.000.2541 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
U.O. 720 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
U.E. 721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
02.061.002.000.2721 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. JURÍDICO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
U.O. 720 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
U.E. 722 - PROCURADORIA CONTENCIOSA
02.061.095.000.2722 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA CONTENCIOSA
31901100 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.200,00

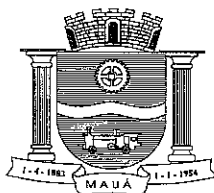
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS
15.122.154.000.2134 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.209.000.2765 - SERV. DO FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC.
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.300,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1302 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
U.E. 1321 - SEÇÃO CASA DA JUVENTUDE
12.366.215.000.2775 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CASA DA JUVENTUDE
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1302 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

-segue fls.04-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.373, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.04-

U.E. 1325 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
08.243.222.000.2787 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1302 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

U.E. 1326 - MÓDULO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.223.000.2788 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DO MÓDULO DO CONSELHO TUTELAR
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1303 - DEPTO. DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

U.E. 1330 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.241.225.000.2795 - CONVÊNIO AMPARO TERCEIRA IDADE / S.B. ESTADO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

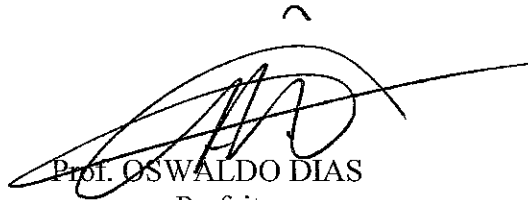
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.305.000.4036 - PROG. NAC. APOIO GESTÃO AD. E FISC. MUN. BRASIL - PNAFM
(6045)44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 81.000,00
(6045)33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
(0)44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.500,00

Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá em 22 de outubro de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


WAGNER RUBINELLI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

-vide-verso-